

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RESOLUÇÃO Nº 013/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Londrina - CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911, de 27 de dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis n.º 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 de junho de 2013;

Resolve:

Aprovar "ad referendum" do Conselho Municipal de Saúde, em atendimento à Resolução SESA Nº 769/2019, que dispõe sobre a adesão dos municípios ao incentivo financeiro de investimento para o transporte sanitário nos municípios, destinado a aquisição de uma Ambulância de Suporte Básico, conforme anexo l da Resolução SESA Nº 1.009/2021

Londring, 24 de novembro de 2021.

Laurito Porto de Lira Filho

Presidente do Conselho Municipal de Saude de Londrina

Carlos Felippe Marcondes Machado Secretário Municipal de Saúde